ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do alargamento da ponte sobre o Lajeado dos Potreirinhos, na Comunidade Santo Antônio, Município de Pinhal da Serra/RS.

Modalidade de licitação: Concorrência na forma eletrônica

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária do Município de Pinhal da Serra/RS, mediante a execução do alargamento da ponte sobre o Lajeado dos Potreirinhos, localizada na estrada vicinal da Comunidade Santo Antônio.

A estrutura existente apresenta limitações de largura e capacidade de tráfego, dificultando a circulação segura de veículos leves, caminhões, máquinas agrícolas e veículos destinados ao transporte escolar. Essa situação prejudica o deslocamento dos moradores, o acesso às propriedades rurais e o escoamento da produção agrícola, atividade de relevante importância para a economia municipal.

A intervenção visa adequar a infraestrutura existente às necessidades atuais de circulação, **proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade aos usuários da via.**

A obra também se insere no contexto das ações de manutenção e melhoria

das estradas vicinais, vinculadas à Consulta Popular, conforme FPE nº 2854/2026 e Processo nº 22/1300-0001440-9, envolvendo recursos provenientes de convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Diante disso, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos indispensáveis à conclusão da obra, observadas as especificações técnicas, o projeto de engenharia, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e as condições ambientais aplicáveis.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida deve ser incluída no Plano Anual de Contratações de 2026, para ficar alinhada como planejamento da Administração Municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade e segurança viária na Comunidade Santo Antônio, no Município de Pinhal da Serra/RS, mediante a execução do alargamento da ponte sobre o Lajeado dos Potreirinhos.

A estrutura existente apresenta limitações de largura e capacidade, dificultando a circulação de veículos leves, caminhões, máquinas agrícolas e transporte escolar, o que compromete a segurança e a eficiência do tráfego, especialmente diante da importância da via para o deslocamento dos moradores e o acesso às propriedades rurais.

A intervenção é necessária para adequar a infraestrutura viária às demandas atuais da comunidade, proporcionando melhores condições de circulação, facilitando o escoamento da produção agrícola e contribuindo para o desenvolvimento das atividades econômicas locais.

A contratação de empresa especializada, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários, permitirá a execução integral da obra em conformidade com o projeto de engenharia, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e as exigências ambientais aplicáveis.

A obra está vinculada à Consulta Popular, conforme FPE nº 2854/2026 e Processo nº 22/1300-0001440-9, integrando as ações destinadas à manutenção e à melhoria da infraestrutura viária municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para ampliar a capacidade de tráfego da ponte, aumentar a segurança dos usuários, melhorar a mobilidade da população rural e assegurar condições adequadas de acesso e escoamento da produção agrícola, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Administração Municipal.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

A estimativa do valor deverá ser fundamentada na planilha orçamentária do projeto de engenharia, elaborada com base nos quantitativos dos serviços e nos preços de referência utilizados pelo responsável técnico, incluindo referências SINAPI e cotações pertinentes, conforme documentação anexada.

O termo de referência apresenta o valor de **R$ 122.547,80 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos),** associado à dotação e ao recurso nele indicados.

Por sua vez, o Termo de Convênio FPE nº 2854/2026 prevê repasse estadual de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e contrapartida financeira municipal de **R$ 122.547,80 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, totalizando recursos de R$ 182.547,80 para o convênio.

Para fins deste ETP, o valor estimado definitivo da contratação deverá ser confirmado mediante conferência da planilha orçamentária vigente, especialmente do orçamento revisado, e conciliação com o plano de trabalho, o termo de referência e o instrumento de convênio.

Após essa conferência, deverá ser registrado o valor total atualizado da obra, que servirá de referência para a licitação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Foram consideradas, para atendimento da necessidade administrativa, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção da estrutura existente, sem ampliação.

Consiste na continuidade da utilização da ponte nas condições atuais, com eventuais serviços de manutenção.

Essa alternativa não atende integralmente à necessidade identificada, pois não soluciona as limitações de largura e de circulação que justificam a intervenção, mantendo as dificuldades de tráfego de veículos pesados, máquinas agrícolas e transporte escolar.

Alternativa 2 – Execução direta da obra pela Administração Municipal.

Consistiria na realização dos serviços com recursos humanos, equipamentos e estrutura operacional próprios.

Essa alternativa dependeria da disponibilidade de pessoal técnico e operacional, equipamentos, materiais e capacidade de execução compatíveis com a complexidade da obra. Considerando a necessidade de mobilização de recursos especializados e de execução integral dos serviços de engenharia, sua viabilidade deverá ser avaliada à luz da estrutura efetivamente disponível no Município.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para execução integral da obra (opção escolhida).

Consiste na contratação de empresa do ramo da construção civil, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento dos materiais e da mão de obra, bem como dos equipamentos e serviços necessários à conclusão da obra.

A contratação permitirá a mobilização de recursos técnicos e operacionais específicos, com execução orientada pelo projeto de engenharia, pelo memorial descritivo, pela planilha orçamentária e pelo cronograma físico-financeiro.

Conclusão do levantamento de mercado

Considerando as características do objeto, a necessidade de observância das especificações técnicas e a exigência de execução coordenada das diversas etapas construtivas, a alternativa de contratação de empresa especializada mostra-se adequada para atender à necessidade administrativa identificada.

A definição do regime de execução por empreitada por preço global deverá permanecer compatível com o nível de detalhamento do projeto, a definição dos quantitativos e a adequada distribuição dos riscos contratuais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução do alargamento da ponte sobre o Lajeado dos Potreirinhos, na Comunidade Santo Antônio, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à entrega integral do objeto.

A execução deverá ocorrer conforme o projeto de engenharia e os demais documentos técnicos integrantes do processo, contemplando a preparação do local, a execução das estruturas previstas, as adequações das fundações, apoios e cabeceiras, a instalação dos

elementos estruturais, os serviços de concretagem e os acabamentos necessários.

A solução foi concebida para ampliar a capacidade de circulação da estrutura existente e proporcionar melhores condições de segurança e trafegabilidade aos usuários da estrada vicinal.

O ciclo de vida do objeto compreende a mobilização e preparação da obra, a execução dos serviços, o controle tecnológico e a fiscalização, o recebimento provisório e definitivo, bem como a manutenção preventiva e corretiva durante a utilização da estrutura.

A empresa deverá responder pela adequada execução dos serviços e pela correção das inconformidades de sua responsabilidade, sem prejuízo das garantias e responsabilidades previstas na legislação aplicável.

Com a contratação, pretende-se promover a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança viária na Comunidade Santo Antônio, no Município de Pinhal da Serra/RS, por meio do alargamento da ponte sobre o Lajeado dos Potreirinhos, proporcionando maior capacidade de circulação e melhores condições de deslocamento aos usuários da via.

Busca-se alcançar os seguintes resultados:

a) ampliar a capacidade de tráfego da ponte, adequando sua estrutura às necessidades de circulação local;

b) proporcionar maior segurança aos usuários, especialmente na passagem de veículos leves, caminhões, máquinas agrícolas e transporte escolar;

c) melhorar as condições de acesso às propriedades rurais e o deslocamento dos moradores da comunidade;

d) facilitar o escoamento da produção agrícola, contribuindo para o desenvolvimento das atividades econômicas do Município;

e) assegurar a execução da obra em conformidade com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas aplicáveis;

f) garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante fiscalização, controle dos serviços executados e cumprimento do cronograma físico-financeiro;

g) proporcionar maior durabilidade e confiabilidade à infraestrutura viária, reduzindo as limitações decorrentes da largura da estrutura existente;

h) contribuir para a melhoria da mobilidade rural e para a manutenção das condições de acesso e integração entre as comunidades do Município.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na entrega de uma ponte devidamente ampliada, executada de acordo com os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis, proporcionando melhores condições de segurança, trafegabilidade e eficiência no transporte de pessoas, insumos e produção agrícola, em atendimento ao interesse público.

6. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto em contratações independentes, considerando que os serviços previstos integram uma única obra de engenharia, cujas etapas são interdependentes e devem ser executadas de forma coordenada.

A contratação global favorece a compatibilidade entre os serviços, a responsabilização integral da empresa executora, o controle do cronograma físico-financeiro e a fiscalização da qualidade da obra.

O fracionamento poderia dificultar a coordenação das etapas, a atribuição de responsabilidades por eventuais falhas construtivas e o cumprimento dos prazos.

Assim, justifica-se a contratação em item global, com julgamento pelo menor preço global, desde que preservadas a competitividade e a adequada definição dos serviços e quantitativos no orçamento

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Constando os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VIII, IX e XIII do caput do artigo 18, da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao itens obrigatórios a serem contemplados no estudo técnico preliminar, incluído os itens facultativos dos incisos II e VII, justifica-se a não apresentação dos itens III, X, XI e XII pois facultativa e já abrangida dentro dos itens obrigatórios constantes.

Desse modo, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pinhal da Serra/RS, 28 de Outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERLEI LONGHI BORGES
Data: 04/11/2026 15:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário de Obras e Serviços

Roberlei Longhi Borges